

**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 503/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 166/2020.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/05/2020, AUTOS Nº 2021000753.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, situada na VP 2D, Quadra 04, Módulo 8 A, Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Anápolis-GO, CEP 75.132-045, neste ato representada pelo Sr. Fabio Machado Ferreira, inscrito no CPF/MF de nº 013.830.407-61, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor/quantitativo ao Contrato nº 166/2020, que versa sobre a contratação de empresa fornecedora de insumos do tipo filtros para leucorredução de concentrado de hemácias, pelo período de 12 (doze) meses, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 166/2020)** aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 156/2022**, sofrerá acréscimo de valor/quantitativo correspondente a 17,95%, ou seja, no importe de R\$ 113.589,00 (cento e treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais), cujos preços, quantitativos e especificações seguem declinados de forma pormenorizada no Termo de Referência – Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 10/05/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2021000753, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**  
**FABIO MACHADO FERREIRA**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 503/2023.

### I - OBJETO

Contrato de fornecimento de sistema de conexão estéril para bolsas de sangue com equipamentos em comodato, para atendimento ao Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz e demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO).

### II - JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de sistema de conexão estéril para bolsas de sangue com equipamentos em comodato, para atender ao Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz e conseqüentemente demais unidades da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), sendo elas, HEMOGO Catalão, HEMOGO Ceres, HEMOGO Rio Verde, HEMOGO Jataí, Unidade de Coleta e Transfusão de Formosa, Unidade de Coleta e Transfusão de Iporá, Unidade de Coleta e Transfusão de Porangatu e Unidade de Coleta e Transfusão de Quirinópolis.

Tal contratação é necessária devido a grande quantidade de solicitações de hemocomponentes em frações pediátricas, onde o conector estéril permite maior segurança ao paciente e também garante a integridade do hemocomponente, pois não há o contato com o meio externo e desta forma não há o risco de contaminação bacteriana, garantindo a manutenção da data de validade do hemocomponente. O conector estéril é necessário também para a preparação de “Pool” de hemocomponentes como Concentrado de Plaquetas e Crioprecipitado, que realizado em sistema fechado garante a integridade do sistema, permitindo o envio dessas preparações para distâncias maiores no atendimento a solicitações de unidades do interior.

### III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	VALOR UN.	ACRÉSCIMO	VALOR ADITIVO
1	Filtro p/ remoção de leucócitos de 01 unidade de concentrado de hemácias, p/ uso na beira do leito, c/ sistema de autoventilação, c/ pré-filtro de 200 micrometros de abertura de malha, material filtrante confeccionado em fibra de poliéster. Eficiência de filtração maior/igual a 4 log e recuperação de hemoglobina acima de 90%, sem necessidade de priming c/ salina ou lavagem após a filtração.	UNIDADE	R\$ 84,14	1350	R\$ 113.589,00
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO AO CONTRATO</b>					<b>R\$ 113.589,00</b>

### IV – DO COMODATO

A empresa fornecerá em comodato, 02 equipamentos compatíveis com o sistema de conexão estéril para uso nos setores de Processamento e de Distribuição do Hemocentro Coordenador.

- 02 (duas) Seladoras para conexão estéril de tubos – Marca: BMS

### V - PARTICULARIDADES DA AQUISIÇÃO E/OU OBJETO:

A contratação estará condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos, incluindo a emissão de parecer técnico favorável;

A contratada deverá se responsabilizar por instalação, treinamento operacional, certificado de calibração, qualificação de instalação e operação.

O fornecedor deverá ser representante autorizado ou distribuidor oficial do fabricante do conector estéril no Brasil, devendo ser comprovado através de carta de representação e/ou distribuição emitida pelo fabricante com tradução juramentada para a língua portuguesa e também possuir assistência técnica no Brasil, com técnicos treinados pelo fabricante, devendo ser comprovado através de certificado de treinamento técnico realizado pelo fabricante.

Fica o fornecedor responsável por manutenções preventivas e corretivas, calibração e qualificação dos equipamentos em comodato, bem como por emitir certificados solicitados pelo contratante, quando necessário.

A efetiva entrega ficará condicionada à aceitação por parte do responsável pela Gerência de Distribuição ou pelo profissional designado para receber, conferir e aceitar os produtos.

A Contratada deverá substituir, arcando com as despesas decorrentes, os equipamentos em comodato que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante às exigidas do Termo de Referência ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

## **V- ENTREGA DOS PRODUTOS**

O local de entrega deverá ser no Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz, à Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia – GO – CEP 74.535-010, ou onde o Hemocentro de Goiás indicar, nas quantidades e especificações licitadas.

Ficarão responsáveis pelo recebimento, as Gerências de Distribuição ou de Processamento ou colaborador designado por estas.

O prazo para a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados a partir da data da solicitação.

A efetiva entrega fica condicionada à aceitação por parte da equipe encarregada pela recepção/aceite.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**  
**FABIO MACHADO FERREIRA**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 5º TERMO ADITIVO Nº 503/2023

Código do documento a630263568e35e9e4263c50ca59d6f0a

Hash do documento (SHA256): 4c782015e8fb2d67e5eeffad035e65ae1f99b71fd752ee4634d7484444d7ed7b



✓ **FABIO MACHADO FERREIRA**  
cadastros@cei-brasil.com  
CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA  
PROCURADOR

**TER, 26 de DEZ de 2023 às 11:54**  
Código verificador:  
faaafef26db89a9cc102f3cc6ff5d732

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**TER, 26 de DEZ de 2023 às 15:04**  
Código verificador:  
5c1fb1e4f565937857c0ee59ff8c848a

✓ **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**TER, 26 de DEZ de 2023 às 16:04**  
Código verificador:  
e671425103a02cc37497d7a656ba3ca2

✓ **NUBIA VIRGINIA BORGES**  
nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**TER, 26 de DEZ de 2023 às 16:53**  
Código verificador:  
0ffb037c9ade3ff6b39f4af78d16f07c

✓ **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**TER, 26 de DEZ de 2023 às 19:17**  
Código verificador:  
f402ad481d97b1414d1a566feb690088

## Logs

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 10:46

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número a630263568e35e9e4263c50ca59d6f0a

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 10:46

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **FABIO MACHADO FERREIRA**, assinando pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cadastros@cei-brasil.com**

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 11:54

**FABIO MACHADO FERREIRA** assinou este documento pela empresa **CEI COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 10.10.1.206

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 13:14

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 13:14

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 13:14

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 15:04

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 16:04

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

---

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 16:53

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 17:28

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 26 de DEZ de  
2023 às 19:17

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.214.182

---